




# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
PROCOLO  
13/03/2018  
Nº 037/2018  
  
PROCOLISTA

INDICAÇÃO CMF Nº 017/2018.

*"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria proceda o pagamento de passagem aos DT's para Timbuí e Praia Grande."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES.**


O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Poder Executivo, Exm<sup>o</sup>. Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"Indica ao Poder Executivo que juntamente com a secretaria proceda o pagamento de passagem aos DT's para Timbuí e Praia Grande."**

Atualmente o pagamento de passagens é realizado para efetivos, comissionados e apenas DT's não recebem, logo tal indicação é para garantir direitos aos servidores por Designação Temporária.

Sendo assim, conto com a especial atenção na demanda dessa proposição e aguardo vossa providência.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 Março de 2018.

  
**RONALDO BROETTO SCAQUETTI (PCDOB)**  
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO